

## Edital

N.º 116/DAFRH-DAAG/2022

### 70.º Aniversário do Cine Teatro S. João em Palmela

#### Proibição de estacionamento de veículos e corte de trânsito

**Luis Miguel Calha**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 074/2021, de 26 de outubro:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "70.º Aniversário do Cine Teatro S. João em Palmela", será proibido o estacionamento de veículos e cortada a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária em Palmela, Vila de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

#### **Corte de trânsito**

Dias 28, 29 e 30 de julho/2022, das 19h00 à 01h00

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, na zona junto ao Cine Teatro S. João.

#### **Proibição de estacionamento de veículos**

Dias 28, 29 e 30 de julho/2022, das 08h00 à 01h00

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em ambos os lados da estrada, junto ao Cine Teatro S. João.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 28 de julho de 2022.

O Vice-Presidente



Luis Miguel Calha